



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.240/2017-DTL/SAJI/P

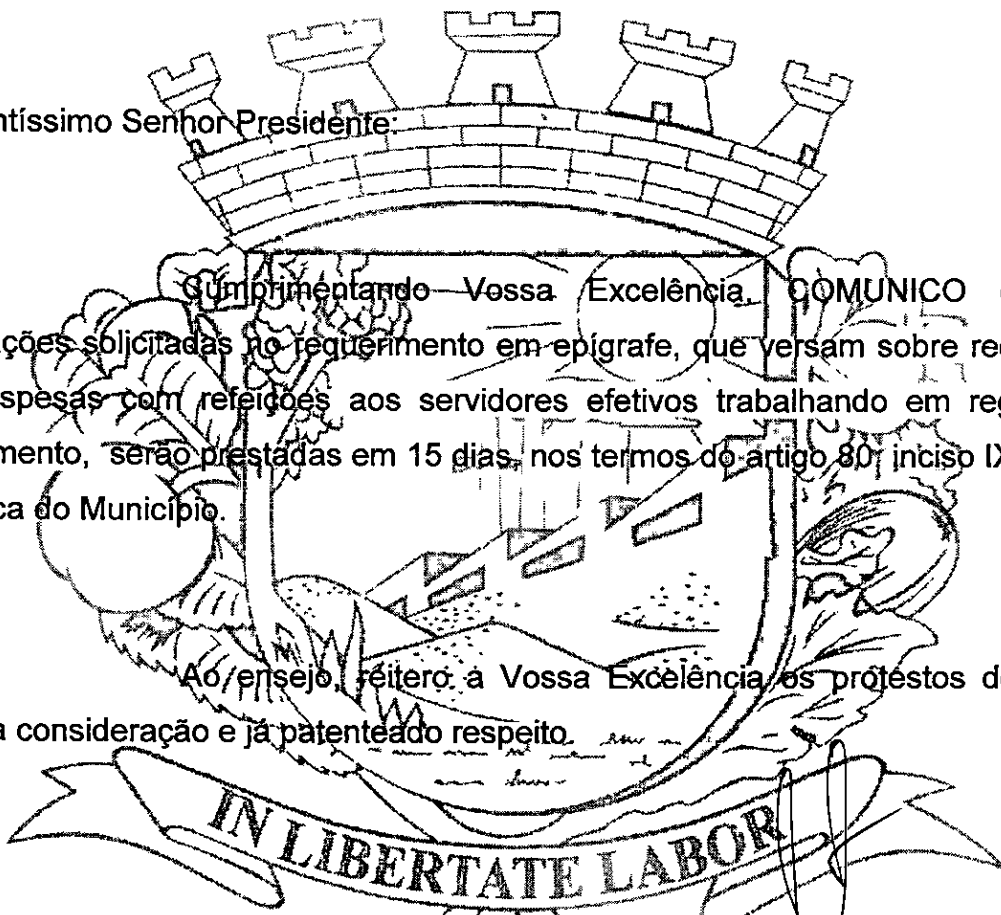
Valinhos, em 21 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.938/17-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 19.483/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Suprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre reembolso das despesas com refeições aos servidores efetivos trabalhando em regime de revezamento, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

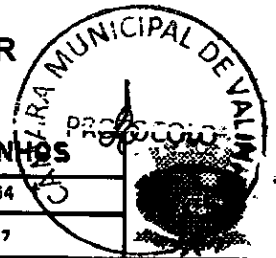
Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



**Nº PROTOCOLO 02990/2017**

Data/Hora Protocolo: 21/11/2017 16:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1938/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a aplicação da Lei 5.414/2017, que institui o programa de reembolso das despesas com refeição dos agentes públicos, no exercício de suas funções.

A  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)